



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 223/Ano 2025

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 16/2025

PORTARIA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXVIII, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e em conformidade com o que determina os artigos 93, inciso V e 99, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, expede a seguinte portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (noventa) dias/03 (três) meses à servidora pública municipal, **Sra. ERENILDA CALAÇA PINTO**, matrícula funcional nº 2, admitida em 01/10/1994, ocupante do cargo: *Escriturária*, lotada na Secretaria, da Câmara Municipal de Maragogi/AL.

Art. 2º - O servidor gozará da licença de que trata o caput do artigo anterior, a qual se refere ao período aquisitivo: de **10 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025**.

Art. 3º - A presente licença conceder-se-á com a remuneração do servidor de cargo efetivo, conforme preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 188/1995.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 09 de junho de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 09 de maio de 2025.

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: a844c681-b061-4fe2-a963-8e9fb179f85e